LEI Nº.2.632
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

DENOMINA DE "JOÃO LAURINDO ZORZIN " A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA AFONSO LANZA NO BAIRRO WALDOMIRO GUARINON. .

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito do Município de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica denominado de " João Laurindo Zorzin" a praça localizada na rua Afonso Lanza s/n no bairro Waldomiro Guarinon , em Itapuí - SP.

Artigo 2º)- As despesas com a execução desta lei, incluindo a colocação de placas, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento municipal.

Artigo 3º) – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ,13 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em livro próprio e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

GERRI WILLIANS BOTON.
Chefe de Gabinete.